

S S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO No.001/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da
Portaria No. 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em
Vitória, na data de 28 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E :

ART. 1o. - Aprovar o enquadramento do Município de JOÃO NEIVA na
condição de Gestão Semi-Plena.

Vitória(ES), 29 de fevereiro de 1996.


LUIZ CARLOS CECILLIOTE DA CUNHA
Presidente Interino da Comissão Bipartite

mpm/.

S S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO No.001/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria No. 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 28 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E :

ART. 1o. - Aprovar o enquadramento do Município de JOÃO NEIVA na condição de Gestão Semi-Plena.

Vitória(ES), 29 de fevereiro de 1996.


LUIZ CARLOS CECILLIOTE DA CUNHA
Presidente Interino da Comissão Bipartite

mpm/.

Publicada
D.O. - 01.04.96

S S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

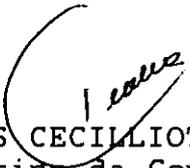
RESOLUÇÃO No.001/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da
Portaria No. 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em
Vitória, na data de 28 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E:

ART. 1o. - Aprovar o enquadramento do Município de JOÃO NEIVA na
condição de Gestão Semi-Plena.

Vitória(ES), 29 de fevereiro de 1996.


LUIZ CARLOS CECILLIOTE DA CUNHA
Presidente Interino da Comissão Bipartite

mpm/.